

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 01/2025
Processo Administrativo nº 169/2025

Fundamentação legal: Art. 884 CC.

Objeto: o Município de Anastácio reconhece o fornecimento suplementar de combustíveis destinados à execução de atividades essenciais da Administração Municipal.

Contratada: Auto Posto Anastácio Ltda. CNPJ: 24.649.634/0001-38.

Valor: R\$ 832.381,98 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2025.

Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Rodrigo Alex Benevides Figueiredo

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - MS
PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade, firmar parceria entre a Paróquia e a Prefeitura Municipal de Anastácio, com ajuda de custo em parcela única para atender as despesas das apresentações artísticas e culturais durante as festividades da Padroeira do Município de Anastácio-MS, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 009/2025.

Integra este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os participantes acatam integralmente.

Fundamento legal: Artigo 30 e 32, da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n. 621 de 08/12/2017.

O valor total para a execução do objeto deste Termo de Fomento é de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), e será alocado de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

05 – Prefeitura Municipal de Anastácio
02 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
122 – Administração Geral
0002 – Apoio à Manutenção da Gestão Pública
2.002 – Ações de Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Código Geral: 05.02.04.122.0002.2.002.3.3.50.43 - FICHA 451

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência até dia 31/03/2026, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025

MANOEL APARECIDO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO-MS.

FABIANO APARECIDO NASCIMENTO – GABINETE DO PREFEITO

PE. CARLOS EDUARDO DA S. SANTOS - ADMINISTRADOR PAROQUIAL

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES – ANASTÁCIO/MS.

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

O Município de Anastácio-MS, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretendem realizar dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de kit hidráulico completo tradicional 190 LTS – pistão para adaptação de veículo Volvo FH 460 6x2T. Placa: RSITU-9967, Chassi 9BVAG20C0DE796311, RENAVAL 00498950360, ano 2012/2023 incluindo a instalação, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do município de Anastácio-MS. Conforme descrições contidas no site da Prefeitura Municipal de Anastácio/Portal da Transparência: <https://anastacio.megasoftware.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades?tipoDeConsultaDeModalidade=2>, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO GLOBAL. As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail licitacaoanastacio@gmail.com até às 23h59min do dia 04/02/2026 ou entregue na mesma data 04/02/2026 até as 13:00h, mediante protocolo ao Departamento de Coordenadoria de Licitações e Contratos do Prédio da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, sito à Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

Anastácio/MS, 30 de janeiro de 2026.
Vilson Zanqueta
Agente de Contratação

EDITAL

Edital n.º 003/2025-PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO.

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 09.

A Prefeitura Municipal de Anastácio, (MS), torna público o Edital Complementar n.º 09, que torna pública a convocação de candidatas aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025, homologado em 27/11/2025.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos desse edital para comparecerem ao local indicado, visando a apresentação de documentos e, se aplicável, contratação.

A - LOCAL E HORÁRIO

Os candidatos deverão se apresentar no endereço no Centro de Convenções Prefeito Cláudio Valério da Silva, à Rua João Leite Ribeiro, Centro – Anastácio – MS, no período de 03 e 04 de fevereiro de 2026 no horário das 7h30min às 10h30min no período matutino e no horário das 13h30min às 16h30min no período vespertino, conforme segue:

- Dia 03 de fevereiro de 2026:

7h30min às 10h30min:

- Auxiliar de Serviços Gerais Merendeiro (a);

- Professor (a) Educação Infantil;

13h30min às 16h30min:

- Atendente Materno Infantil;

- Professor (a) Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Pedagogia.

- Dia 04 de fevereiro de 2026:

7h30min às 10h30min:

- Profissional de Apoio Escolar I;

- Profissional de Apoio Escolar II;

- Profissional de Apoio Escolar III;

- Profissional de Apoio Escolar IV;

- Professor (a) Áreas Afins (Arte/Educação Física/Inglês).

B - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Na data de comparecimento, o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- E-mail e Celular digitado;

- Documento de identidade (RG ou CNH);

- CPF;

- Carteira de Trabalho (deve-se copiar as páginas de qualificação civil (dados pessoais), foto e, se houver, página dos contratos de trabalho preenchidos; a mesma informação as carteiras de Trabalho digitais, que devem ser impressas);

- Reservista para candidatos do sexo masculino

- PIS/PASEP;